

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340 Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

NOTA DE ESCLARECIMENTOS DA PREGOEIRA NOTA Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 79/2025

(Contratação de operadora de planos ou seguros de assistência médico-hospitalar, na modalidade de contratação coletivo empresarial)

A PREGOEIRA, no exercício de suas atribuições normativas (em especial, as previstas no art. 14, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 11.246/2022), considerando o disposto no item 13.6 do Edital de Licitação CRCPR nº 79/2025 - Pregão Eletrônico, no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 16 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e tendo em vista o pedido de esclarecimento recebido por meio do e-mail licitacao@crcpr.org.br no dia 24/09/2025, manifesta-se no sentido adiante exposto.

1) Atualmente existem afastados na massa? Caso positivo, qual a(s) Cid(s) -Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas à Saúde?

Resposta: Não há casos de afastamento em curso entre os contribuintes ativos.

2) Atualmente existem beneficiários internados, beneficiários em tratamento continuado ou em home care? Caso positivo qual a(s) Cid(s)? Relacionar - Recursos Hospitalares / Custos?

Resposta: Sim, há 1 (um) beneficiário em tratamento fisioterapêutico relacionado aos CID M75 e M50.

3) Existem beneficiários com doenças crônicas? Caso positivo, informar a(s) Cid's.

Resposta: Não.

4) Solicitamos melhores informações (Cid's / custos) dos 10 (dez) maiores utilizadores do plano de assistência médica atual

Resposta: O relatório de sinistralidade dos últimos 4 (quatro) anos, junto com as informações dos 10 maiores utilizadores, está disponível para consulta no Portal da Transparência do CRCPR através do link https://www3.crcpr.org.br/crcpr/licitacoes/079-2025, referenciado como Anexo V do Edital. Caso mais informações sejam necessárias, o CRCPR poderá disponibilizá-las a pedido.

5) Possui gestantes? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

Resposta: Não.

6) Há ocorrência de liminares vigentes (informar a data de início da liminar e se o custo é pago pela operadora ou pelo cliente)?

Resposta: Não.

7) Na Operadora atual, quais foram os 3 últimos reajustes aplicados?

Resposta: Foram aplicados os reajustes de 10,42%, 8,82% e 4,51% nos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

8) Gentileza informar se existem pacientes crônicos, em uso de medicação especial ou em tratamento de alto custo contendo a idade, gênero, CID, data do afastamento/tratamento, medicação utilizada entre outros.

Resposta: Não há.

9) Para que possamos ofertar valores justos, pedimos que nos informem a Sinistralidade (Utilização X Valores pagos) dos últimos 12 meses do presente contrato. (apresentar o relatório atualizado de sinistralidade).

Resposta: O relatório de sinistralidade dos últimos 4 (quatro) anos está disponível para consulta no Portal da Transparência do CRCPR através do link https://www3.crcpr.org.br/crcpr/licitacoes/079-2025, referenciado como Anexo V do Edital. Nos últimos 12 meses a média de sinistralidade do contrato foi de 73,25%.

10) Favor informar se os beneficiários inscritos na operadora atual contribuem com o plano de assistência à saúde. Caso afirmativo, favor especificar os percentuais.

Resposta: Sim, os beneficiários contribuem com parte do valor da operadora. Para os beneficiários na condição de funcionários ativos, a contribuição é de R\$ 1,00 por mês. Para os demais beneficiários (dependentes e inativos), o custeio do plano é integralmente realizado pelo beneficiário.

Conclusão

Diante do exposto, considerando que os esclarecimentos prestados reforçam as informações consignadas no Edital e seus Anexos, sem qualquer alteração nas disposições editalícias ou interferência na formulação das propostas, mantenho a data de 08/10/2025 para a sessão de julgamento do presente certame.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

VICTORIA ROSSINI ANDREIU Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Victória Rossini Andreiu**, **Analista - Contador**, em 29/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1037441 e o código CRC 73ADF905.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000222/2025-83

SEI nº 1037441